



DECRETO Nº 099, DE 10 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Matina Estado de Bahia, conforme discriminado a seguir:

I - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Roberto Gil de Jesus Cunha

Suplente: Jordão Batista de Souza Júnior

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Francisco José Cardoso de Castro

Suplente: Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donati

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Mateus Bezerra do Prado Fernandes

Suplente: Elisama Sales Pereira

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Charles Jacson Fagundes Costa

Suplente: Edson Marques de Jesus Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina